



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 98/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 98 Data entrada 19/04/26
Horário 12:40 Data saída / /
Destino Apoio
Pedro Henrique de Mota
Assessoria Legislativa

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Solicito ao Executivo Municipal que encaminhe ao Gabinete da Vereadora Nilma cópias integrais dos documentos referentes à prestação de serviços de transporte escolar em veículos com condutor e monitor, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco, conforme Contrato nº 018/2023, cujo(a) contratado(a) é Raquel da Silva Gonçalves.

Requer-se, especificamente, o acesso aos seguintes documentos:

1. Relatórios mensais de prestação de serviço, contendo:
 - a) Nome dos alunos atendidos;
 - b) Identificação da comunidade/localidade atendida;
2. Relação dos motoristas de cada veículo, acompanhada dos seguintes documentos:





Câmara Municipal de Ouro Branco

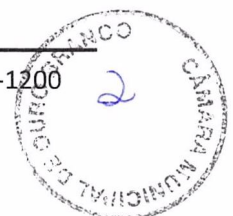
- a) Contrato de trabalho;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
3. Identificação das 18 linhas de transporte escolar atendidas no referido contrato.

Justificativa

A presente solicitação é formulada no estrito exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, sendo o seu atendimento obrigatório por parte do Executivo Municipal, nos termos dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e transparência da Administração Pública.

O acesso integral aos documentos relativos ao Contrato nº 018/2023 revela-se indispensável para a verificação da regularidade da execução dos serviços de transporte escolar, os quais envolvem diretamente a segurança de alunos da rede municipal de ensino e a correta aplicação de recursos públicos. Trata-se, portanto, de matéria sensível, que não admite omissões, atrasos ou fornecimento parcial de informações.

Ressalta-se que os documentos requeridos — especialmente relatórios mensais, identificação dos alunos e comunidades atendidas, bem como a qualificação completa dos profissionais envolvidos, com comprovação de vínculo, habilitação e regularidade — são elementos mínimos e essenciais para aferição da legalidade e legitimidade da prestação do serviço contratado.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Adverte-se que o não atendimento desta solicitação no prazo legal, ou seu atendimento de forma incompleta, configurará grave violação ao dever de transparência e poderá caracterizar, em tese, prática de obstrução à atividade fiscalizatória do Poder Legislativo. Tal conduta ensejará a adoção imediata das medidas cabíveis, incluindo a formalização de representação junto aos órgãos de controle externo e interno, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, para apuração de responsabilidade administrativa, civil e eventualmente por ato de improbidade administrativa.

Salienta-se, ainda, que eventual omissão poderá implicar responsabilização direta dos agentes públicos competentes, não sendo admissível qualquer alegação de desconhecimento ou inércia frente à presente requisição.

Diante do exposto, fica expressamente consignado que o encaminhamento integral da documentação requerida deve ocorrer em prazo hábil, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis, visando resguardar o interesse público e a lisura da gestão dos recursos destinados à educação municipal.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.14
12:36:05 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/ Ouro Branco - MG

